Prefeitura Municipal De Santo Expedito

gabinete 2
Editais 2
Licitação 5
Ratificação 5
Termo Aditivo 6
Secretaria 7
Decretos 7

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.santoexpedito.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 57.321.994/0001-65
Telefone: (18) 3267-1195
Celular:
E-mail: contato@camarasantoexpedito.sp.gov.br
Rua Rui Barbosa, nº 480 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.camarasantoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Telefone: (18) 3267-1121
Celular:
E-mail: gabinete@santoexpedito.sp.gov.br
Avenida Barão do Rio Branco, nº 472 - Centro - CEP: 19190-000
Santo Expedito - SP
Site: https://www.santoexpedito.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

gabinete

Editais

Município de Santo Expedito
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "EULINA RAMOS PASSOS"
Rua Dr. Armando Novais Junior, Nº 208 – Centro –Santo Expedito/SP
Fone: (18) 3267-1116

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MÉDICO VETERINÁRIO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR PRAZO DETERMINADO.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Candidato nº 1 MARIA FERNANDA GIBIM MENDONÇA	Candidata nº2 ANDREZA ROGÉRIA ZANELATTO GOMES
a)Certificado de participação em congressos, simpósios ou similares na área de Medicina Veterinária, nos últimos 05 anos, com carga horária mínima de 20 horas: **0,5 ponto**	**0,5**	**0,5**
b) Certificado de estágio na área de Medicina Veterinária pelo período mínimo de 06 meses: **0,5 ponto**	**0,5**	**0,5**
c) Certificado/Diploma na área Medicina Veterinária: **1,0 ponto**	**1,0**	**1,0**
d) (Experiência comprovada (CTPS), contrato ou certidão de tempo de serviço) na área da saúde, acima de 1 (um) ano: **0,5 ponto**	0,00	**0,5**
Idade (anos)	**24**	**44**
SOMA DA PONTUAÇÃO	**2.0**	**2.5**

Município de Santo Expedito

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "EULINA RAMOS PASSOS"
Rua Dr. Armando Novais Junior, Nº 208 – Centro –Santo Expedito/SP
Fone: (18) 3267-1116

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Colocação	Candidato (a)	Pontuação final	Idade
1º	**ANDREZA RPGÉRIA ZANELATTO GOMES**	**2,5**	44 ANOS
2º	**MARIA FERNADA GIBIM MENDONÇA**	**2,0**	24 ANOS

Santo Expedito, 17 de fevereiro de 2021.

Município de Santo Expedito

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "EULINA RAMOS PASSOS"
Rua Dr. Armando Novais Junior, Nº 208 – Centro –Santo Expedito/SP
Fone: (18) 3267-1116

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Ratificação

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

R A T I F I C A Ç Ã O DISPENSA Nº 05/2021

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

RATIFICA a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência técnica, preventiva e corretiva para a rede de computadores, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).

E autorizo a emissão do contrato e do empenho da despesa, conforme a disponibilidade mensal de dotação orçamentária, em favor da Empresa **RENAN JUNIOR DOS SANTOS BATISTA, CNPJ: 37.339.187/0001-62** apresentou o valor num total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), com pagamentos mensais de R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Santo Expedito, 12 de Fevereiro de 2021.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Licitação

Termo Aditivo

MUNICÍPO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 85/2018

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2018
Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: **ALINE A. ARRAIS FORTI PRESIDENTE PRUDENTE ME**
CNPJ: 04.659.646/0001-36
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a reforma e revitalização da Praça Municipal Central de Santo Expedito-SP: 2ª etapa para a construção da praça de alimentação, em regime de empreitada global, por menor preço.
O Contrato original fica prorrogado até 24/05/2021.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 22/12/2020
CASSIO BERNARDELLI RÊGO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.694, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.021=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.079, DE 20 DE OUTUBRO DE 1.999".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica nomeado o Senhor **JOÃO VICTOR TIBURCIO DE OLIVEIRA**, portador do RG. nº 44.935.616-4 - SSP/SP, nos termos da Lei Municipal nº 1.079/99, para ocupar o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE OBRAS**, de Provimento em "Comissão", na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 08 de fevereiro de 2.021.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2.021 (dois mil e vinte e um) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.695, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.021=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 980, DE 01 DE SETEMBRO DE 1.994".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica nomeado o Senhor **CARLOS SHIGUENORI TUTUMI**, portador do RG. nº 9.222.915-3 - SSP/SP, nos termos da Lei Municipal nº 980/94, para ocupar o Cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇO**, de Provimento em "Comissão", na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 08 de fevereiro de 2.021.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2.021 (dois mil e vinte e um) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.696, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.021=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 980, DE 01 DE SETEMBRO DE 1.994".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica nomeada a Senhora **LIANDRA DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG. nº 54.193.319-X - SSP/SP, nos termos da Lei Municipal nº 980/94, para ocupar o Cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇO**, de Provimento em "Comissão", na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 11 de fevereiro de 2.021.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2.021 (dois mil e vinte e um) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.697, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.021=

"DISPONDO SOBRE: Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Santo Expedito e Dá Outras Providências Que Especifica."

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o disposto no Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.540, de 16 de maio de 2.016;

DECRETA:

Artigo 1º) Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Turismo, os Conselhos abaixo indicados:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: ALAN CESAR DE SOUZA SILVA – RG. 48.808.981-5
Suplente: LUZIA RODRIGUES MARQUES – RG. 25.939.954-1

Titular: DANIEL ALEXANDRE DE ALMEIDA – RG. 41.246.097-X
Suplente: WIGNIS DA SILVA PEREIRA – RG. 50.891.513-2

Titular: EDVALDO RODRIGUES MARQUES – RG. 15.566.861-4
Suplente: JOSIANE DO NASCIMENTO SANTANA – RG. 34.176.138-2

Titular: LILIAN FLORENTINO DE OLIVEIRA – RG. 30.974.906-2
Suplente: MARTA LÚCIA SIQUEIRA – RG. 21.511.246-5

II – REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

Titular: ADEMAR SINITI TSUJIGUCHI – RG. 9.537.984
Suplente: MARIA DE FÁTIMA PERES GALINDO WATARAI – RG. 12.595.565-0

Titular: JONAS WILLIANTEIXEIRA DONAIRE – RG. 34.586.790
Suplente: ALESSANDRO DELBO – RG. 27.447.376-8

Titular: MARIA NALVA GONÇALVES XAVIER – RG. 21.356.871
Suplente: MARISA VICENTE – RG. 41.831.427-5

Titular: REGINALDO DE OLIVEIRA SOUZA – RG. 34.299.316-1
Suplente: EDMÁRCIA APARECIDA DA SILVA LIMA – RG. 25.113.734-X

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

(Continuação do Decreto nº 2.697/2021)

III – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: ADOLFO PARIS TRIVES – RG. 45.953.024-0
Suplente: SILVANA APARECIDA PARIS TRIVES – RG. 21.799.075-7

Titular: FLAVIA GONÇALVES DA SILVA – RG. 43.236.337-3
Suplente: GRAZIANE ALVES TRIVES – RG. 47.926.509-4

Titular: JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA Re– RG. 21.644.642-9
Suplente: JOSÉ VITOR FRANCISCO – RG. 9.201.025-8

Titular: MARCIA SOLANGE MOREIRA BETIO – RG. 27.762.507-5
Suplente: LENIRA BEZERRA FRANCISCO – RG. 20.165.379-5

Titular: PE. UMBERTO LAERCIO BASTOS DE SOUZA – RG. 18.052.421-5
Suplente: LIANDRA DA SILVA PEREIRA – RG. 54.193.319-X

Artigo 2º) O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo será de **02 (dois) anos,** permitida uma recondução por mais 02 (dois) anos.

Artigo 3º) Os membros do COMTUR exercerão suas funções sem remuneração.

Artigo 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Paço Municipal **"Bartolomeu José dos Passos"**, 11 de fevereiro de 2.021.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) e fixado em lugar público de costume, mediante Edital.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal De Santo Expedito

Secretaria

Decretos

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

=DECRETO Nº 2.699, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.021=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE COMISSÃO QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 995, DE 02 DE MAIO DE 1.995".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) Fica nomeada a Senhora **MARIA FERNANDA DE SOUZA**, portadora do RG. nº 21.356.753 - SSP/SP, nos termos da Lei Municipal nº 995/95, para ocupar o Cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS**, de Provimento em "Comissão", na Prefeitura Municipal de Santo Expedito, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos"***, 17 de fevereiro de 2.021.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2.021 (dois mil e vinte e um) e afixado em lugar público de costume, mediante Edital.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
htpp://www.santoexpedito.sp.gov.br